



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br*

PORTARIA de Nº 57 / 2015

“Concede alteração no Salário Base”.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 1.253,16 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.344,69 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **VALDIR PAULO**, Motorista, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 29 de Setembro de 2015.


MILTON GUEDERT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em
29 / 09 / 2015